



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL nº 06/2019-PROPGPEC
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO COLÉGIO PEDRO II torna públicos, nos termos do presente Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB), para o primeiro semestre do ano letivo de 2020.

1. DO CURSO

- 1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos, com foco em docentes de Ciências e/ou Biologia, para ingresso no Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB), para o primeiro semestre de 2020.
- 1.2 O Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB) objetiva promover e incentivar a formação docente continuada e engajada no exercício da profissão, visando contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino de Ciências e Biologia na Educação Básica.
- 1.3 O Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB), terá duração de 360 (trezentas e sessenta) horas e suas atividades serão realizadas no período de março de 2020 a fevereiro de 2021.
- 1.4 As aulas regulares do curso de Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB) ocorrerão às sextas-feiras, das 14h às 20h, e cinco sábados a combinar, no Campus São Cristóvão III do Colégio Pedro II, localizado na Rua Piraúba, – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ

2. DAS VAGAS

- 2.1 São oferecidas 30 (trinta) vagas, no presente Edital, assim distribuídas: 22 (vinte e duas) para ampla concorrência, 2 (duas) para pessoas com deficiência (PcD) e 6 (seis) para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI).
- 2.2 As vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoas com deficiência (PcD) não preenchidas poderão ser transferidas para a ampla concorrência, assim como as vagas não preenchidas para a ampla concorrência podem ser transferidas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas

(PPI) e pessoas com deficiência (PcD).

- 2.3 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de nota obtida pelos candidatos aprovados, considerando os critérios descritos neste Edital.
- 2.4 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, contudo pode haver reclassificação conforme descrito no Item 6.5.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período definido no Cronograma (Anexo I), exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico do Colégio Pedro II, na Seção de Concursos.
- 3.2 Todas as informações sobre o Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB) – Turma 2020 – serão divulgadas, exclusivamente, por meio da página oficial do Colégio Pedro II, na Seção Concursos, sendo responsabilidade do candidato verificar os resultados e demais informações do Processo Seletivo.
- 3.3 Poderá inscrever-se para o Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB) o candidato que possua diploma de curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, bem como portadores de diploma de Licenciatura em áreas afins específicas (Química, Física e Pedagogia com habilitação em magistério para as séries iniciais). Serão considerados apenas diplomas emitidos por Instituição de Ensino Superior oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. Para inscrever-se o candidato deverá obrigatoriamente:
 - I. Preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na página oficial do Processo Seletivo ao Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB), no período definido no Cronograma de acordo com as instruções ali contidas, após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital.
 - II. Imprimir o comprovante provisório de inscrição após a transmissão dos dados, mantendo-o sob sua guarda para eventual comprovação junto à Secretaria durante o Processo Seletivo.
 - III. Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem Reais), a ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil com os seguintes dados:
 - Unidade Gestora (UG): 153167;
 - Gestão: 15201;
 - Código de Recolhimento: 28883-7;
 - Competência: 11/2019;
 - Vencimento: 14/11/2019;
 - CPF do candidato;
 - Nome do candidato;
 - Valor Principal: R\$ 100,00;

- Valor Total: R\$ 100,00.
- N. Efetuar o pagamento da inscrição até o dia 14 de novembro de 2019, inclusive, não sendo aceito em data posterior.
- 3.4 O candidato com necessidades específicas que precise de condições especiais para realização da prova deverá fazer esta notificação exclusivamente no momento de preenchimento do Requerimento de Inscrição, em campo próprio.
- 3.5 A lactante deverá levar acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado para amamentação e diferente da sala de prova.
- 3.6 O atendimento da solicitação de condições especiais para realização da prova está vinculado à análise de viabilidade por parte da Instituição.
- 3.7 A pessoa com necessidades específicas participará do Processo Seletivo ao Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB) em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação das provas e nota mínima exigida.
- 3.8 O candidato que desejar concorrer a vaga PcD deverá entregar, até o dia 20 de novembro de 2019, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa Extensão e Cultura do Colégio Pedro II (Campo de São Cristóvão, 177), cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia autenticada, com carimbo contendo CRM do médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de sua restrição, se possível com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 3.9 A correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e entregues, em qualquer etapa do Processo Seletivo, são de inteira e única responsabilidade do candidato.
- 3.10 O Colégio Pedro II não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não tenha sido recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.11 O simples recolhimento da taxa ou preenchimento do Requerimento de Inscrição pela internet não garante a inscrição para este Processo Seletivo.
- 3.12 Serão confirmadas apenas as inscrições dos candidatos que procederem corretamente ao preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, constarem da listagem de pagamento de taxa de inscrição emitida pelo sistema bancário e forem validadas pela Coordenação do Processo Seletivo.
- 3.13 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 3.14 Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.15 O candidato deverá consultar a página eletrônica oficial do Processo Seletivo, no período definido no Cronograma, para imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O Processo Seletivo dos candidatos será conduzido por Banca Examinadora designada especificamente para este fim.
- 4.2 O Processo Seletivo será constituído por exame escrito de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.3 O Exame Escrito será realizado nas dependências do Colégio Pedro II, em local e datas previamente divulgados na página oficial do Processo Seletivo.
- 4.4 Estarão habilitados para o exame escrito os candidatos que tiverem suas inscrições validadas.
- 4.5 O exame escrito será realizado em dia e horário definidos no Cronograma, em local a ser divulgado na página oficial do Processo Seletivo.
- 4.6 Para a realização do exame, o candidato deverá trazer obrigatoriamente o documento original de identificação com foto, o mesmo utilizado para a inscrição.
- 4.7 O exame escrito terá duração de duas horas e não será permitida consulta de qualquer espécie.
- 4.8 O exame escrito consistirá de 3 (três) questões discursivas e versará sobre temas ligados a Ciências e Biologia incluindo o ensino destas disciplinas, conforme sugestões bibliográficas contidas no Anexo II deste Edital.
- 4.9 Durante a realização da prova, não será permitido nenhum tipo de comunicação entre os candidatos.
- 4.10 Não será permitido o uso de corretivos líquidos, em fita ou afins.
- 4.11 Serão considerados aprovados no exame escrito os candidatos que obtiverem o grau mínimo de 7,0 (sete).
- 4.12 Ao resultado do exame escrito cabe recurso pelo candidato, que deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, por meio do Protocolo Geral (Campo de São Cristóvão, 177), das 8h às 16h, no período definido no Cronograma.
- 4.13 Não haverá segunda chamada de nenhuma das etapas deste Processo Seletivo.
- 4.14 O resultado final será disponibilizado na página oficial do Processo Seletivo e será responsabilidade do candidato consultar essas informações.
- 4.15 Não será emitido documento comprobatório de participação ou classificação no Processo Seletivo ao Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB), valendo, para este fim, a homologação dos resultados publicada na página oficial do Processo Seletivo.
- 4.16 É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento correto do dia, horário e local de realização das etapas deste processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, o grau

7,0 (sete) no exame escrito.

- 5.2 A classificação geral dos candidatos aprovados será realizada por ordem decrescente do grau obtido conforme descrito no item 5.1.
- 5.3 Em caso de empate de candidatos será adotado como critério de desempate o candidato mais idoso.
- 5.4 Serão considerados selecionados os candidatos aprovados e classificados dentro do número total de vagas oferecidas neste Edital.
- 5.5 O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação e o número de vagas.
- 5.6 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, estas serão preenchidas conforme os critérios apresentados no item 2.1 deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 Os candidatos selecionados nos termos deste Edital devem matricular-se no período definido no Cronograma, das 09h às 15h, na Secretaria do Campus São Cristóvão III do Colégio Pedro II, localizado na Rua Piraúba, – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ
- 6.2 Na data da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Cópia autenticada do Diploma que o habilita a cursar a Pós-Graduação conforme item 3.3 (frente e verso) ou da certidão de conclusão do curso referente à formação do candidato, conforme item 3.3, ou da certidão de conclusão do curso. O diploma emitido por instituição estrangeira deverá estar revalidado por instituições nacionais, conforme Art. 48 da Lei 9394/96;
 - Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação;
 - Cópia do documento oficial de Identificação com foto;
 - Cópia do CPF;
 - Duas fotos 3x4.
- 6.3 O candidato só poderá efetivar a matrícula se apresentar todos os documentos solicitados no item 6.2.
- 6.4 O candidato que não comparecer à matrícula na data especificada será considerado desistente.
- 6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem geral de classificação.
- 6.6 O candidato que não comparecer às duas primeiras semanas de aula será considerado desistente, mesmo que tenha efetivado a matrícula conforme o item 6.1.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 7.2 Os candidatos deverão apresentar-se às etapas adequadamente trajados, sendo-lhes vedado o ingresso nos locais de realização das provas em trajés sumários.
- 7.3 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- faltar ao exame escrito;
 - apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame;
 - for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, relógio digital, óculos escuros, protetor auricular e itens de chapelaria.
- 7.4 Os casos não previstos no presente Edital serão decididos pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, ouvida a Banca do Processo Seletivo de Alunos ao Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB)
- 7.5 Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2019.



Marcia Martins de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I

CRONOGRAMA

(Edital nº 06/2019-PROPGPEC - Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB))

Evento	Período
Inscrições	01/10 a 13/11/2019
Divulgação das inscrições validadas	25/11/2019
Prazo para candidato verificar dados validados	26 a 27/11/2019
Comprovante de confirmação de inscrição	02/12/2019
Exame escrito	05/12/2019, às 19:00h
Resultados do exame escrito	13/12/2019
Pedido de vista de do exame escrito	16/12/2019
Vista do exame escrito e pedido de recurso	17/12/2019
Resultados dos recursos ao exame escrito	20/12/2019
Resultado Final	27/12/2019
Matrícula	10 a 12/02/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

(Edital nº 06/2019-PROPGPEC - Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB))

NOBRE, A. D. O Futuro Climático da Amazônia: Relatório de Avaliação Científica. São José dos Campos, SP: ARA, CCST-INPE, INPA, 2014, 42p.

RODRIGUES, C. S., SPINASSE, J. F., VOSGERAU, D. S. R. Sala de aula invertida: uma revisão sistemática. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 12, 2015, PUCPR. Anais... Local: Curitiba, EDUCERE, 2015. p. 39283-39295.

SOUZA, T. A. J.; PEREIRA, T. C. O impacto na sociedade da tecnologia de edição gênica com base no sistema CRISPR-Cas9. *Genética na Escola*, V. 12, n. 2, p. 124 – 131, 2017.